



A BOLA AMIGA DO AMBIENTE

Concurso Desporto Ecológico nas Escolas de Estremoz, com materiais reutilizáveis.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

De 6 de abril a 12 de junho de 2022

“A Bola Amiga do Ambiente”

De 6 de abril a 12 de junho de 2022

Normas de funcionamento

Com o objetivo de promover a sensibilização desportiva e ambiental nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Concelho, a Câmara Municipal de Estremoz promove, de 6 de abril a 12 de junho de 2022, o Concurso Desporto Ecológico, que se regerá pelas seguintes normas de funcionamento:

Artigo 1º

Objeto

1. As normas de funcionamento dispõem sobre as regras do Concurso “Desporto Ecológico”.
2. É objetivo do presente concurso promover a sensibilização desportiva e ambiental nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Concelho através da construção de Bolas alusivas à prática desportiva, e posterior exposição no Posto de Turismo de Estremoz e na Feira Internacional do Desporto, a concurso durante o período a que se refere o artigo 5º. A referida Bola desportiva será executada em material reutilizável e será avaliada de acordo com os critérios estipulados no artigo 7º.
3. A organização do presente concurso pertence à Câmara Municipal de Estremoz.

Artigo 2º

Âmbito

1. O concurso está aberto a todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do concelho de Estremoz.

Artigo 3º

Inscrição

A inscrição no concurso deverá ser efetuada no Setor de Planeamento e Gestão Ambiental, de 6 a 22 de abril de 2022, através do email: sonia.c.cabecas@cm-estremoz.pt ou entregue diretamente no setor referido.

1. A inscrição deverá ser realizada por turma, independentemente de todas as turmas do estabelecimento de ensino pretenderem participar no concurso.
2. A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento e entrega da Ficha de inscrição em anexo.

Artigo 4º

Tema e Requisitos de Construção

1. O tema do Concurso Desporto Ecológico é: “Bola alusiva à prática desportiva”;
2. A Bola deverá ser construída com materiais reutilizáveis;
3. A Bola deverá ter uma altura entre 30 a 50 cm;
4. A Bola deverá ter uma base, sendo que o trabalho deverá estar identificado na parte debaixo dessa base (não sendo visível);
5. O trabalho deverá ser feito de forma a ser transportado facilmente;
6. Deverá ser apresentada uma breve memória descritiva do trabalho, conforme anexo.
7. O trabalho e a memória descritiva deverão estar identificados (Escola e Turma), mas a identificação não deverá ser visível.

Artigo 5º

Calendário

1. O presente concurso irá decorrer de 6 de abril a 12 de junho de 2022 com a seguinte calendarização:
 - **De 6 a 22 de abril de 2022:** período para a realização de inscrições;
 - **De 19 de abril a 17 de maio de 2022:** período em que as escolas deverão construir a Bola alusiva à Prática Desportiva;
 - **De 18 a 20 de maio de 2022:** período em que as escolas deverão entregar os trabalhos no Setor de Planeamento e Gestão Ambiental da Câmara Municipal;
 - **De 23 de maio a 8 de junho de 2022:** período em que decorrerá a exposição dos trabalhos no Posto de Turismo de Estremoz e ocorrerá a votação a realizar pelo júri;
 - **De 10 a 12 de Junho de 2022:** período em que decorrerá a exposição dos trabalhos na Feira Internacional do Desporto, no Parque de Feiras e Exposições;
 - **A 1 de junho de 2022:** divulgação das classificações obtidas pelo júri;
 - **A 11 de junho de 2022:** entrega dos prémios na Feira Internacional do Desporto.

Artigo 6º

Júri

1. A constituição do júri que irá proceder à apreciação e classificação das Bolas alusivas à prática desportiva a concurso será definida pelo Presidente da Câmara Municipal de Estremoz.

Artigo 7º

Classificação do Júri

1. Os critérios a adotar pelo Júri para a eleição do melhor trabalho serão:

- **Materiais utilizados na execução da Bola;**
- **Originalidade e criatividade da Bola;**
- **Harmonia dos materiais utilizados na conceção da Bola.**

Artigo 8º

Prémios

1. Neste concurso Desporto Ecológico serão premiados 3 trabalhos do ensino pré-escolar e 3 trabalhos do 1.º ciclo.

2. Os prémios a atribuir para os trabalhos do **ensino pré-escolar** são os seguintes:

- **1.º Classificado:** Visita de Estudo ao Monte Selvagem;
- **2.º Classificado:** Dia Desportivo;
- **3.º Classificado:** Bilhetes para uma sessão de cinema infantil;

3. Os prémios a atribuir para os trabalhos do **1.º ciclo** são os seguintes:

- **1.º Classificado:** Visita de Estudo ao Monte Selvagem;
- **2.º Classificado:** Dia Desportivo;
- **3.º Classificado:** Bilhetes para uma sessão de cinema infantil;

4. A todos os participantes será atribuído um diploma de participação.

Artigo 9º

Divulgação dos resultados

Os resultados de classificação do presente concurso, serão divulgados dia **1 de junho de 2022** e serão comunicados às Escolas participantes e divulgados no facebook do município.